



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BDI:	30,89%	sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acórdão 2.622/2013.
	12,00%	para o item 5.1
Município:	Porto Alegre	
Alíquota ISS sobre M.O:	4,00%	
Valor da mão de obra	690.335,44	
Representatividade do custo da M.O sobre o orçamento:	56,17%	
Percentual de ISS correspondente:	2,28%	

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)
Administração Central (AC)	4,00%
Seguro e Garantia (SG)	0,80%
Risco (R)	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,23%
Lucro Bruto (L)	7,40%
ISS localidade (ISS)	4,00%
COFINS (C)	3,00%
PIS (PIS)	0,65%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	30,89%

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - DIFERENCIADO	(%)
Administração Central (AC)	1,00%
Seguro e Garantia (SG)	0,50%
Risco (R)	0,50%
Despesas Financeiras (DF)	0,30%
Lucro Bruto (L)	4,39%
ISS localidade (ISS)	1,00%
COFINS (C)	3,00%
PIS (PIS)	0,65%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	0,00%
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	12,00%

Considerações:

*2 A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não inclui, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI.

Ao desconsiderar os 4,5% referente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 26,39% . Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.